



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Extraordinária** deste órgão, no próximo dia **29 de Outubro**, pelas **18,00** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem do Dia:

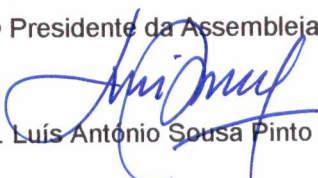
Ordem do Dia

1. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização de contratação de um empréstimo a longo prazo, proposto pela Câmara Municipal, para financiamento dos investimentos: “Centro Escolar de Sangalhos”, “Beneficiação do troço entre a EM 612 e a Rotunda da EN 1/IC 2 (Rotunda da EB 2, 3 de Anadia)”, “Beneficiação da Estrada de Ligação do Cruzamento da EN 334 (São Lourenço do Bairro) ao Cruzamento da EN 333-1 (Ancas)”, “Beneficiação da Estrada de Ligação da Mata da Curia à EN 334 (São Lourenço do Bairro)”, “Beneficiação da Estrada de Ligação da EM 602, entre a Rotunda de Levira e o Cruzamento com o CM 1670”, “Beneficiação do CM 1670, entre os Cruzamentos da EM 602 e da EM 630”, “Beneficiação do troço da EM 331, entre a Relvada e a EM 602 (Bemposta)” e “Pista de BMX”, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia;
2. Apreciação da informação semestral referente à situação económica e financeira do Município, prevista na alínea d), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais;
3. Apreciação, discussão e votação dos contributos apresentados pela Câmara Municipal, a solicitação da ANMP, sobre os projectos de diplomas legais: Lei da Organização do Sistema Judiciário e Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciários, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 17 de Outubro de 2012,

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)